

## ATA Nº 05/2026

### ATA DE SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2026

Aos seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, às 14hs, na sala de reuniões da Farmácia do IPAM S.A., situada na Rua Pinheiro Machado, nº 2281, Centro, reuniram-se a Pregoeira, IVONETE MELETTI COUSSEAU, e a equipe de apoio composta por Leandro Lair Lara e Ivandro Aurélio Boff, nomeados pela Ordem de Serviço nº 07/2025, para reabertura do Pregão Presencial nº 02/2026. Não compareceu a sessão o representante da empresa licitante **BUSCAR TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA.** Após a análise e julgamento dos recursos interpostos a licitante **BUSCAR TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA.**, representada por Gabriel Vieira Nicoletti, portador do RG 075885403-50, foi considerada **INABILITADA**, conforme demonstram os documentos anexos ao processo. Desta forma, passou-se para a abertura da documentação da segunda classificada: **VITOR PEREIRA DE CARVALHO** representada por Vitor Pereira de Carvalho, portador do RG 7094923435. Conforme instrução normativa RFB nº 1005, de 08 de fevereiro de 2010, foi consultada a situação cadastral do **CNPJ** da referida empresa, verificando-se a **situação regular** da mesma. O comprovante foi impresso, rubricado e anexado à documentação. Feita análise e verificação da documentação apresentada, a licitante encontra-se **HABILITADA**. Todos os documentos foram colocados à disposição dos presentes para o livre exame e rubrica. Ao final da sessão foi concedida a oportunidade de manifestação de recurso. A Pregoeira declarou **VENCEDORA e ADJUDICOU**, pelos critérios de **MENOR VALOR MENSAL ESTIMADO**, o objeto licitado a seguinte licitante: **VITOR PEREIRA DE CARVALHO** pelo VALOR GLOBAL MENSAL ESTIMADO. VALOR: R\$ 6.250,00 (Seis Mil Duzentos e Cinquenta Reais). A adjudicação e homologação do julgamento serão divulgadas por endereço eletrônico às licitantes. Os envelopes contendo a documentação das demais licitantes permanecerão em poder da Pregoeira pelo prazo de 60 dias. Após este prazo, poderão ser retirados em até 30 dias, sendo que no caso de não serem retirados, os mesmos serão inutilizados. Cópia da presente ata será entregue aos presentes. Nada mais havendo a constar, eu Leandro Lair Lara, lavrei a presente ata que é lida e assinada pelos presentes.

Pregoeira: *Ivone Meletti Cousseau*

Equipe de Apoio: *Ivandro Boff*

Licitantes: *Vitor P. de Carvalho*

*Leandro Lair Lara*